



PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2024

INSTITUI A COMENDA “CAPELÃO PASTOR CARUSO GODINHO”, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e seu Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Capelão Pastor Caruso Godinho, a ser conferida nos termos desta resolução.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue a Capelães, com uma indicação por cada Vereador e aprovada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para homenagear oficiais religiosos que desempenham o ofício de Capelão no Brasil.

Art. 3º Na impossibilidade de indicação pelo proponente, a indicação será feita pela mesa diretora.

Art. 4º A Comenda deverá ser entregue em sessão solene da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho de cada ano.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Abril de 2024.

Pr. Delandi Pereira Macedo
Vereador Pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

O serviço de Capelania marcou a história da humanidade, especialmente nos momentos de maior sofrimento espiritual, oportunizando conforto, esperança, amor e fé. Ao longo do tempo foi considerado uma espécie de apoio psicológico religioso.

No Brasil se destacou com louvor o Pastor Batista Dr. João Filson Soren, que também serviu na segunda guerra e desde lá compartilhou sua fé solidária com os colegas de farda e outros. Seu trabalho foi ampliado e alcançou a sociedade como um todo revelando a importância do ofício de Capelão.

É importante lembrar que tanto a atividade religiosa quanto a assistência religiosa são direitos protegidos na própria Constituição Federal Brasileira, nos incisos VI e VII do seu artigo 5º, assim o reconhecimento da relevância do ofício de levar a fé é inequívoco, assim como honrado é o trabalho de quem executa esta nobre missão.

Cachoeiro de Itapemirim é uma cidade abençoada por Deus, com um povo de fé e por isso também é uma cidade com expressivo número de igrejas que preparam Capelães todos dias, sendo relevantes e históricas as contribuições para o nosso povo, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis e a instituição de Comenda que homenageie e incentive, a cada ano, a dedicação ao nosso povo nesse mister.

Nesse sentido, para aproveitar a data oficial, é importante tratar o presente projeto de resolução de forma célere, incluindo nos expedientes urgentes da Casa, para que já no mês de junho deste ano, seja entregue a primeira homenagem.

Motivos do Nome da Comenda

A Comenda levava o nome do Reverendo Caruso Godinho, um dos pioneiros em capelania no município, nascido em 07 de fevereiro do ano de 1937, na cidade de Lajes em Santa Catarina, casado com a senhora Leila Godinho, pai de 3 filhos e avô de 4 netos.

Sua juventude foi marcada por início de vários trabalhos voluntários, em hospitais e abrigos de pessoas carentes na cidade de Joinville, e isto lhe trouxe muitas experiências para o seu início de ministério. Pr Caruso foi consagrado ao ministério pastoral pelas igrejas presbiterianas no ano de 1965, e hoje com mais de 59 anos de serviço pastoral, prossegue prestando serviços voluntários em hospitais e abrigos de pessoas carentes.

Ele chegou ao estado do Espírito Santo no ano de 1979, onde pastoreou várias igrejas Presbiterianas e desenvolveu trabalhos com capelania em Cachoeiro e nos municípios vizinhos, sendo este trabalho a mais de 23 anos somente no Hospital Evangélico.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Pr Caruso além de idôneo, é um amante deste serviço de atendimento espiritual e afirma que ser capelão é mais que uma função, é uma área que ele atua com muito amor, pois ser capelão é se preocupar como a vida espiritual daqueles que em meio aos seus últimos momentos de vida, tem em alguém um apoio e sentir se acolhido. Além de capelão, Pr Caruso é um preparador de outros, formando varias pessoas para este oficio, pois ele acredita que precisamos de mais pessoas que se preocupam com o próximo. A frase que sempre ecoa diz que 'quanto mais você faz pelo próximo, mais próximo de Deus você está'!

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Abril de 2024.

Pr. Delandi Pereira Macedo
Vereador Pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Requerimento _____ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Todos os anos na data de 21 de junho comemora-se o dia do Capelão, data esta que coincide com o dia do nascimento do saudoso Pastor Dr. João Filson Soren, que dedicou-se à Capelania com louvor, cujo histórico pode ser encontrado no endereço eletrônico pastorjoaosoren.com

Nesse passo, é relevante considerar que, concentra-se em Cachoeiro de Itapemirim, expressivo número de oficiais religiosos que contribuem para o nosso povo, com os serviços de Capelania trazendo conforto e esperança ao Cachoeirense, assim como outros em todo o Brasil, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis e a instituição de Comenda que homenageie e incentiva a cada ano a dedicação de um dos proeminentes do Serviço Pastoral e da Capelania em nossa Cidade que é o Pr Caruso Godinho que serve ao Ministério Pastoral há mais de 59 anos e coordena a capelania do Hospital Evangélico de Cachoeiro há mais de 23 anos e que se assemelha ao serviço prestado do Pastor Dr. João Filson Soren.

Nesse sentido, para aproveitar a data oficial, é importante tratar o presente projeto de resolução de forma célere, incluindo nos expedientes urgentes da Casa, para o início dos preparativos de entrega de comendas já no mês de junho deste ano, pelo que, desde já requer seja incluída na pauta legislativa, para publicidade devida e tramitação urgente, permitindo aos Excelentíssimos Edis que compõem a presente legislatura, a competente apreciação da matéria e posterior votação, da qual espera-se a consequente aprovação, sem prejuízo da observação e aplicação necessária dos princípios e normas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Abril de 2024.

Pr. Delandi Pereira Macedo
Vereador Pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”